



ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS  
URFBio Norte - Núcleo de Apoio Regional de Janaúba

## AUTORIZAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

**Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0001805/2024-59**

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **URFBio Norte**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

<b>TIPO DE REQUERIMENTO INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>DE DE</b>	<b>NÚMERO DO DOCUMENTO</b>	<b>DO</b>	<b>UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO</b>
Dispensa de Licenciamento Ambiental		2100.01.0001805/2024-59		IEF/NAR de Janaúba
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Nome: IRAPURU V ENERGIA S/A				CPF/CNPJ: 48.565.665/0001-79
Endereço: AV Almirante Julio de Sa Bierrenbach Alm, 200, bloco 02 2 3 e 4 andares salas 201 a 204 301 a 304 e 401 a 404				Bairro: Jacarepaguá
Município: Rio de Janeiro		UF: RJ		CEP: 22.775-028
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>				
Nome: Miguel Silva Empreendimentos Imobiliários LTDA				CPF/CNPJ: 42.715.033/0001-68
Endereço: Rua Virgilio de Melo Franco, nº 91				Bairro: : Novo Paraíso
Município: Janaúba		UF: MG		CEP: 39.442-106

<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>				
Denominação: Fazenda Silveirânia / Fazenda Modelo		Área Total (ha): 315,1217		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 17.926 Livro: 2- RG Folha: 1 Comarca: Janaúba-MG		Município/UF: Janaúba/MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3135100-30D59F71DF0643D4BCD5EBB6F02D0662				
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Un	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		1416 indivíduos	un	
<b>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
Uso a ser dado à área		Especificação	Área (ha)	
Infraestrutura		Usina solar fotovoltaica	19,99	
<b>6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Caatinga	19,99	Pastagem com presença de árvores isoladas		19,99
Total:	19,99		Total:	19,99
<b>7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
Lenha de floresta nativa		41,37	m <sup>3</sup>	
Madeira de floresta nativa	Aroeira-do-sertão (Astronium urundeuva)	5,25	m <sup>3</sup>	

Madeira de floresta nativa	Canafístula (Peltophorum dubium)	0,89	m <sup>3</sup>
Madeira de floresta nativa	Jacarandá-Branco (Platymiscium pubescens)	0,46	m <sup>3</sup>
Madeira de floresta nativa	Nim (Azadirachta indica)	0,52	m <sup>3</sup>
Madeira de floresta nativa	Pau - Preto (Schinopsis brasiliensis)	4,92	m <sup>3</sup>

### 8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Nome: Wagner José Azevedo Carneiro - MASP: 1.147.761-9

Data da Vistoria: 06/02/2024

### 9. VALIDADE

Data de Emissão: 25/04/2024

Validade: 3 (três) anos

Observações:

***ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.***

### 10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada (UTM)		Planta
			X	Y	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	Sirgas 2000	23L	659.500,875	8.239.653	

### 11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

**Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:**

**Impacto Ambiental:** Diminuição da cobertura vegetal.

**Medida Mitigadora:** Proteção das áreas de preservação existentes no entorno da atividade.

**Medida Mitigadora:** Plantio de enriquecimento na área de RL desprovida de fragmento florestal.

**Impacto Ambiental:** Desenvolvimento e/ou Aceleração de Processos Erosivos.

**Medida Mitigadora:** Controlar o surgimento de novos focos de erosão e monitorar os processos erosivos existentes na área de implantação do empreendimento, sobretudo, na abertura de acessos, estradas e trechos de drenagem intermitente.

**Medida Mitigadora:** Medidas físicas e vegetativas gerais de controle erosivo.

**Impacto Ambiental:** Acidentes com animais.

**Medida Mitigadora:** Realizar o desmatamento em faixas, visando propiciar tempo para a fuga de animais silvestres.

**Medida Mitigadora:** Utilizar meios de afugentamento de fauna.

**Impacto Ambiental:** Alteração dos Níveis de Ruídos.

**Medida Mitigadora:** Realização de manutenções periódicas nos veículos e máquinas;

**Impacto Ambiental:** Alteração da Qualidade do Ar;

**Medida Mitigadora:** umectação das superfícies das vias não pavimentadas;

**Impacto Ambiental:** Geração de Resíduos Sólidos

**Medida Mitigadora:** implantação de coleta seletiva dos resíduos sólidos recicláveis, que necessita ser realizada com a utilização de recipientes apropriados e identificados por cores de acordo com a norma da ABNT 10.004/2004;

**12. OBSERVAÇÃO**

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*

*Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.*



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Suely Caires Azevedo, Supervisora Regional**, em 25/04/2024, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **85730643** e o código CRC **EF20D14B**.